

294

Vista - RR (Referente à Unidade de Saúde Buritis), conforme discriminado e especificado no Edital. Recursos Próprios.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 696.206,37 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e sete centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.16 - Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Terceira - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2020.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

Arlan Souza
CPF nº 741.355.032-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS****PORTARIA Nº 002/2020/SMPE**

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Victor Rocha da Silva, Agente Público Municipal 4, Matrícula 952770, inscrito sob CPF 001.988.432-08 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 025007/2019/SMPE - Vol. 2, referente ao Contrato nº 699/2019-SMPE, cujo objeto é de Aquisição de Cabana Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 16/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL****PORTARIA/PRESI/Nº004/2020**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência do empregado público, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada.

Nome: Ricardo da Silva Teixeira

Cargo: Analista

Matrícula: 478

Órgão Cessionário: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

Cargo ocupado: Gerente de Cadastro Imobiliário da

Diretoria de Patrimônio Imobiliário

Fundamentação Legal: Lei Nº. 1.517 de 28/08/13 que acrescentou o ART. 77-A da Lei 1.315/11 de 04/07/11

Responsabilidade do Ônus: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL****PORTARIA/PRESI/Nº005/2020**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Shirle Pereira Costa, para responder pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 21/12/2019 à 17/01/2020.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL****PORTARIA/PRESI/Nº006/2020**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhorita Suzita Santos Ferreira, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Topografia - DITOP da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 15/01/2020 à 25/02/2020.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL****PORTARIA/PRESI/Nº007/2020**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE: